ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de janeiro de 1.979.

LEI Nº 1.397, DE 10 DE JANEIRO DE 1.979.

Dá denominação a uma rua da cidade (Dr. DARCI TRINDADE BARBOSA).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Dr. DARCI TRINDADE BARBOSA" a artéria que tem início junto a rua José Sereno Ribeiro, é a primeira paralela à esquerda da Sétimo Nochi, localizada no sentido Leste-Oeste da Vila Emília Jardim de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas denominativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: MÉDICO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 1.979.

Guilherme Bassedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Moacir de Lima Pereira,
Sec.Mun.de Administração
no impedimento do titular.

Scanned by CamScanner